



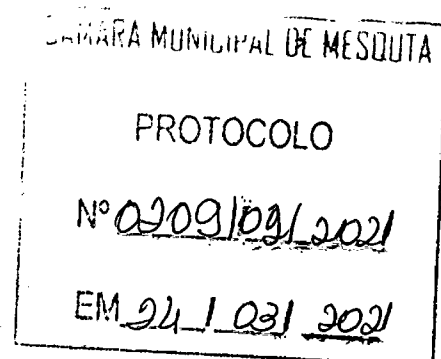
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Thiago Barbante

Mesquita, 24 de março de 2021

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 05/2021

Excelentíssimo Senhor
Saint Clair Esperança Passos - Sancler Nininho
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita



Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, indico, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (SEMOSPDECTT), para que seja implantada uma nova sinalização viária nas Ruas Carlos Frahia e Alfredo Schwartz.

A presente indicação se justifica, pela necessidade de sinalização proibindo o estacionamento em um lado da via.

Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador por ser um local crítico onde impossibilita a passagem de caminhões e veículos do CBMERJ, sem contar os desgastes dos moradores locais.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 24 de março de 2021.


VEREADOR THIAGO BARBANTE